



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.144/2011

EMENTA: Denominar-se-á de Vereador João José de Barros um dos prédios públicos sem denominação de nossa Cidade de Cachoeirinha/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Vereador João José de Barros, um dos Prédios Público sem denominação de nossa Cidade de Cachoeirinha/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2011.

Carlos Alberto Arruda Bezerra
- Prefeito -